

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL/SC

Autos nº 0014662-73.1998.8.24.0008

SIG nº 08.2010.00080982-8

Ciente até o Evento 895.

Trata-se de ação de falência da empresa **MARMORARIA JASPE LTDA.**

Com a apresentação do quadro geral de credores (Evento 893), vieram os autos ao Ministério Público.

É o relatório.

Após as respostas trazidas pelas Fazendas Públicas e a delimitação judicial do Evento 883, o Administrador Judicial apresentou quadro geral de credores, o qual merece ser homologado.

Nesse cenário, considerando que possivelmente os ativos da Massa Falida não serão suficientes para o pagamento integral dos credores, o Administrador Judicial deverá apresentar possível plano de rateio.

Ante o exposto, manifesta-se o Ministério Público pela homologação do quadro geral de credores consolidado, bem como pela intimação do Administrador Judicial para juntar, se for o caso, plano de rateio.

Blumenau, 15 de julho de 2025.

[assinado digitalmente]

DJÔNATA WINTER

Promotor de Justiça